

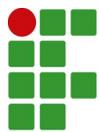
EDITAL – Nº 03/DEPE/CJ/2020

CÂMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES

EXECUÇÃO: NOVEMBRO DE 2020 A MARÇO DE 2021

(03 MESES)



EDITAL N° 03/DEPE/CJ/2020
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maick da Silveira Viana, e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professora Dayane Clock Luiz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução N° 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção Interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital n° 03/DEPE/CJ/2020

Lançamento do Edital	21 de outubro de 2020
Período de inscrições	De 21 a 26 de outubro de 2020
Período de entrevistas	27, 28 e 29 de outubro de 2020
Divulgação dos resultados parciais	3 de novembro de 2020
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 4 de novembro de 2020 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação dos resultados após recursos	9 de novembro de 2020
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	11 de novembro de 2020
Período de atividade da monitoria	De 13 novembro de 2020 a 19 de março de 2021

2. DAS VAGAS

São destinadas **14 (quatorze)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (superiores e de nível médio) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem nos meses de novembro de 2020 a março de 2021.

As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas 1 e 2.

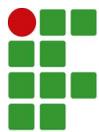
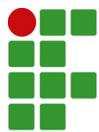


Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES

Nº	Curso	Competências	Vagas	Turno de Atendimento	Professor Responsável
1	Enfermagem	Bioquímica	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	MarceloH. P.Padilha
2	Enfermagem	Histologia	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Iury de Almeida Accordi
3	Enfermagem	Microbiologia e Genética	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Fabio Xavier Wegbecher
4	Engenharias	Física 1, Física 2 e Física 3 (pode estar cursando Física 3)	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Alexandre W. Arins
5	Engenharias	Química Geral	1(uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	MarceloH. P.Padilha
6	Engenharias	Programação	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Rodrigo Coral

Tabela 2: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES

Nº	Curso	Competências	Vagas	Turno de Atendimento	Professor Responsável
1	Eletroeletrônica e Mecânica	Matemáticas	2 (duas)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Roberta Briesemeister
2	Eletroeletrônica e Mecânica	Física 1, Física 2, Física 3, Física 4 e Física 5 (pode estar cursando Física 5)	2 (duas)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Fernando Guesser
3	Eletroeletrônica	Circuitos Elétricos I e II	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Ana Barbara K. Sambaqui
4	Eletroeletrônica	Química 1, Química 2 e Química 4	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Lukese Rosa Menegussi
5	Mecânica	Química 1, Química 2 e Química 4	1(uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	MarceloH. P. Padilha
6	Eletroeletrônica	Medidas Elétricas	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Rodrigo Coral



3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria (para este momento de atividades não presenciais o aluno deverá enviar a ficha ponto preenchida para o e-mail do professor responsável pela monitoria e o professor responsável enviará para ao email nucleo.joinville@listas.ifsc.edu.br).
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) (para este momento de atividades não presenciais o aluno deverá preencher os formulários e enviar ao professor responsável pela monitoria).
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

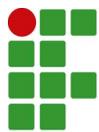
É **vedado** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **21 de outubro a 26 de outubro de 2020**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/667772?lang=pt-BR>



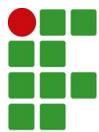
Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando:**

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria. A entrevista será por web conferência, o endereço e horário da entrevista será enviado pelo professor orientador ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição;

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos:**

- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo, equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) e acesso à internet para atendimento online, visando dar suporte às Atividades Não Presenciais (ANPs).

A divulgação dos resultados da seleção será realizada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia 09 de novembro de 2020, por meio do site: www.joinville.ifsc.edu.br, devendo os candidatos aprovados enviarem ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado).



5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em 13 de novembro de 2020 com término em 19 de março de 2021.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Campus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Campus Joinville sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

7. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

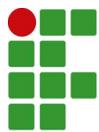
8. REMUNERAÇÃO

Os monitores receberão duas parcelas de **R\$600,00 (seiscentos reais)** pagas em dezembro de 2020 e janeiro de 2021 por 20 horas semanais cumpridas de 13 de novembro de 2020 a 21 de março de 2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão, juntamente com os professores orientadores.



O presente edital é válido 19 de março de 2021.

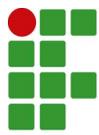
Joinville, 21 de outubro de 2020.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor-Geral
Câmpus Joinville

DAYANE CLOCK LUIZ

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmpus Joinville



ANEXO I

Ficha de acompanhamento do Monitor

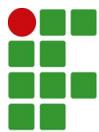
Mês/Ano:		Data de entrega:	
1. Identificação do Projeto			
Coordenador			
Bolsista			
Câmpus			
Programa	() MONITORIA (Edital Interno)		

2. Acompanhamento de atividades do bolsista								
Dia	Horário		Rubrica do bolsista		Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim				Início	Fim	
21					-			
22					6			
23					7			
24					8			
25					9			
26					10			
27					11			
28					12			
29					13			
30					14			
31					15			
1					16			
2					17			
3					18			
4					19			
5					20			

Nome e Assinatura do(a) aluno (a) monitor (a)

Nome e assinatura do Professor Orientador

Joinville, _____ de _____ de _____ .

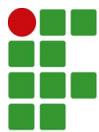


III – TÓPICOS ESTUDADOS:

IV - AUTOAVALIAÇÃO:

V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:



Joinville, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor

Assinatura do Chefe de Departamento de
Assuntos Acadêmicos

Assinatura da Diretora de Ensino,
Pesquisa e Extensão.